



Universidade Estadual do Maranhão

Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº. 1018/2012 - CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Tecnologia de Alimentos na modalidade a distância do Centro de Estudos Superiores de Grajaú da Universidade Estadual do Maranhão.

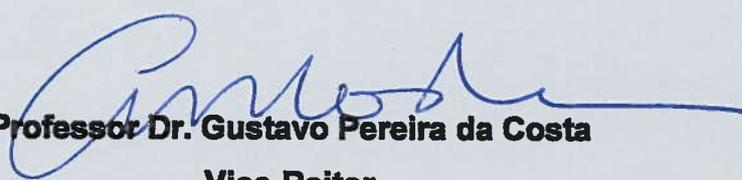
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II.

RESOLVE: "Ad referendum":

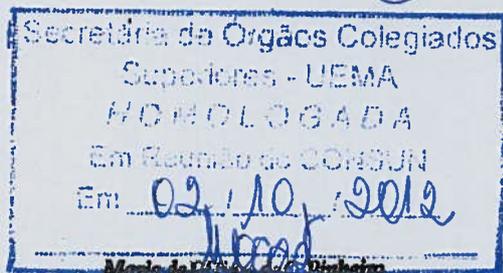
Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Tecnologia de Alimentos na modalidade a distância do Centro de Estudos Superiores de Grajaú da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução retroage seus efeitos a 19 de agosto de 2011.

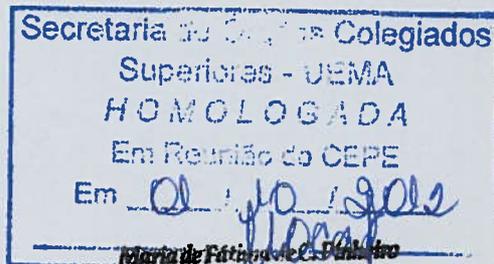
Universidade Estadual do Maranhão, São Luís (MA), 24 de agosto de 2012.


Professor Dr. Gustavo Pereira da Costa

Vice-Reitor



Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Orgãos Colegiados
Superiores da UEMA



Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Orgãos Colegiados
Superiores da UEMA